CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.644.827/0001-09

AUTUE-SE
EM 03/02/2022
PRESIDENTE

Projeto de Resolução n.º 001/2022

(Da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e de Tomada de Contas)

"Dispõe sobre a Rejeição das Contas do Poder Executivo do Município de Martins Soares, relativas ao exercício financeiro de 2016"

A Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica rejeitada as contas prestadas do Poder Executivo do Município de Martins Soares, relativas ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos três dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e dois. (03.02.2022).

PUBLIQUE-SE
EM 03/02/2022
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 006/2022
EM 03/02/2022
SUPERVISOR RESPONSÁVEL

Verª. Renata Kelle Assis Dutra
Relatora da Comissão

Ver. Júnio Silvestre Louback
Presidente da Comissão

Verª. Márcia Pires Mota
Membro Vogal da Comissão